

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273 CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA de Nº 047 / 2009

"Atribui Funções a Servidor Público Municipal".

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribui a Servidora, CÉLIA GENI FEDER GOEDERT, além das suas funções do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, para também responder como Diretora Escolar.na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica concedida em decorrência da função atribuída 40% (quarenta por cento), a titulo de gratificação sobre o salário base.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de Março de 2009.

Viland Bork Prefeito Municipal de Luís Alves - sc

> PUBLICADO no mural de Publicação Oficial e e registro no livro de Publicações, em:

02,03,09